



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 19/04/2023

Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 145/2023-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Luciane Barros Castro dos Santos**, portadora do C.P.F. nº 603.597.222-53, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 14/02/2021 a 13/02/2022 e 14/02/2022 a 13/02/2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CENTE** 24/04/2023  




## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **19/04/2023**, às **11h30** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 145/2023 – SEMAD, DE 19/04/2023.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. **Luciane Barros Castro dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a servidora poderá gozar as férias em até três etapas, os períodos do gozo serão fracionados com deferimento pelo chefe imediato, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 14/02/2021 a 13/02/2022 e 14/02/2022 a 13/02/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

**RECEBIDO**  
EM 18/04/23 13:25 HS  
*Heitor*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Redenção – Pa., 18 de abril de 2023.

Ao Senhor  
Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**Assunto: Solicitação de férias**

Eu, Luciane Barros Castro dos Santos, devidamente inscrita sob o CPF nº 603.597.222-53, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no cargo de Assessora Especial, venho, através desta, solicitar o acerto de férias dos seguintes períodos aquisitivos: 14/02/2021 a 13/02/2022 e 14/02/2022 a 13/02/2023, ambas vencidas. O período de gozo será estabelecido posteriormente com o Secretário Carlos Gonçalves.

Atenciosamente,



Luciane Barros Castro dos Santos  
CPF: 603.597.222-53